



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUERIMENTO Nº , de 2017

Requer sejam convidados membros da Egrégia Comissão de Agricultura e Pecuária da Câmara de Deputados da República do Paraguai para, em comitiva, virem acompanhar os trabalhos de modernização logística do setor agropecuário brasileiro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 117, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam **convidados** membros da Egrégia **Comissão de Agricultura e Pecuária da Câmara de Deputados da República do Paraguai** (“*Comisión Asesora de Agricultura y Ganadería de la Honorable Cámara de Diputados*”) para, em comitiva, virem acompanhar os trabalhos de modernização logística do setor agropecuário brasileiro, com cerne no intercâmbio de políticas públicas entre os Poderes Legislativos dos dois países, franqueando-se a eventual coparticipação de outros órgãos e entidades e de agremiações representativas do agronegócio.

JUSTIFICAÇÃO

A presente missiva requer, em apartada síntese, sejam convidados membros da Comissão de Agricultura e Pecuária da Câmara dos Deputados do Paraguai para, em comitiva, visitarem o Parlamento brasileiro, objetivando conhecer as ações e participar dos debates promovidos pelo órgão fracionário congênere (Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – doravante CAPADR).

Imperioso sublinhar, nesse sentido, que o Paraguai é um parceiro fundamental do Brasil na América do Sul: os países compartilham, v.g, 1.340 (um mil trezentos e quarenta) quilômetros de fronteira – a quarta maior extensão dentre os limites brasileiros – existindo, pela proximidade geográfica, uma profícua relação entre as partes, com fluxo comercial estimado na ordem de US\$ 3,5 bilhões de dólares (dados de 2016).

Essa aproximação irradia-se, outrossim, ao setor agropecuário. Na esteira de um desígnio de aperfeiçoamento normativo, a Comissão de Agricultura paraguaia tem abordado, **a exemplo da CAPADR**, temas como “política agrícola”, “inspeção agropecuária”, “saúde animal”, “sanidade vegetal”, “fixação e regulação de preços” e “instrumentos oficiais de fomento ao crédito”. Essa correspondência temática concorre para atestar, em última instância, a magnitude de iniciativas que aproximem os respectivos Poderes Legislativos, projetando-se o intercâmbio de ideias e programas inerentes ao setor.

Isto posto, considerando-se a relevância da proposta em epígrafe, rogo o apoio aos nobres Pares para sua aprovação.

Sala de Reuniões, em de maio de 2017.

Dep. EVANDRO ROMAN
PSD-PR